



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 07/2024

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2024.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.637.481/0001-03, com endereço na Avenida Antônio Montalvão, 85, bairro Novo Horizonte, CEP 38.689-000, Chapada Gaúcha/M, neste ato representada por seu Vereador Presidente, o senhor **INALDO DA SILVA BARBOSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Chapada Gaúcha, inscrito sob o CPF nº 077.281.176-88 e RG 14.737.408, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado a empresa **AUTO POSTO SERTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.803.245/0001-36, com sede na Rodovia Guimarães Rosa, Km 169, zona Rural desta cidade de Chapada Gaúcha - MG, por seu representante legal, senhor Vagner Antônio Borghetti, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF/MF sob o nº 66.344.186-24, RG MG – 8.599.121, SSP/MG, doravante denominada **DETENTOR DA ATA** resolvem firmar o presente termo aditivo à ata de registro de preços nº 07/2024, tendo por fundamento a alínea “d”, inciso II, art. 124, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; o art. 21 da Resolução nº 10, de 27 de outubro de 2023, a cláusula 22.2 do edital de pregão eletrônico nº 07/2024 e a cláusula 6.1 da Ata de Registro de Preços nº m07/2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto, por acordo entre as partes, de modo a garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da proposta original, revisar os preços registrados na cláusula 1 – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. Com a revisão a que refere a cláusula primeira, os preços registrados passam a ser os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	LITRAGEM REMANESCENTE
01	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 6,43	9.636,19 L
02	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	R\$ 6,52	7.330,47 L
03	ETANOL HIDRATADO	LITRO	R\$ 4,59	5.808,16 L

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

- 3.1. Tendo em vista a revisão dos valores registrados, o valor global da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 136.414,81 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta e um centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original.

Chapada Gaúcha, 14 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
INALDO DA SILVA BARBOSA
CONTRATANTE

AUTO POSTO SERTÃO LTDA.
VAGNER ANTÔNIO BORGHETTI
DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF _____

CPF/MF _____